

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

Pregão BANDES Eletrônico Nº 2021/009

ESCLARECIMENTO 06

OBJETO: Contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais em grupo para os colaboradores do BANDES, conforme especificações estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

Pergunta Nº 1

No item 3.2.1.5 não há carência para pagamento de indenização. Temos carência para Covid-19 e suas consequências de 90 dias e para casos de suicídio de 24 meses. Podemos atender desta forma?

Resposta do BANDES:

A contratada estará obrigada a cumprir com todas as coberturas sem carência, excluindo-se apenas os casos previstos em lei. As recusas não amparadas pela legislação vigente implicarão em penalidades conforme contrato.

Pergunta Nº 2

O edital não menciona se trata-se de seguro novo ou transferência. Em caso de transferência, se o órgão irá enviar os documentos solicitados pela congênere?

Resposta do BANDES:

Trata-se de transferência de seguro já existente. Os documentos serão disponibilizados à empresa contratada.

Pergunta Nº 3

De acordo com as informações enviadas entendemos que trata-se de adesão facultativa, não menciona sobre custeio, para casos de adesão facultativa o orçamento é apresentado por faixa etária, ou seja o custo é de acordo com a faixa de idade (não tem custo fixo). Está correto o entendimento e podemos atender desta forma?

Resposta do BANDES:

A estatística do grupo de vidas apresentada no item 3.2.1.8 do TR, Anexo I do Edital, é para que a empresa tenha uma referência para a formulação do seu custo e elabore a proposta a ser apresentada. Em relação à contratação, o preço unitário deverá ser o mesmo, isto é, fixo, para cada vida do grupo de segurados, sem variação por qualquer motivo.

Pergunta Nº 4

Não tem informação sobre limite de idade, nosso limite é de 70 anos. Podemos atender desta forma??

Resposta do BANDES:

Não há limite de idade para inclusões.

Vitória, 17 de dezembro de 2021.

Michelli Cardoso Alencastre Lamêgo Pregoeira - BANDES